

DESCUIDO OU DESAPREÇO? PORQUE A PAUTA DO SÍTIO HISTÓRICO NÃO AVANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA?

Domingos Sávio Campos de Azevedo¹
José Luciano Gattiboni Vasques²

Resumo: Este artigo é sobre a valorização e a divulgação do patrimônio arqueológico de São Borja, levando em consideração o reconhecimento que já existe por parte do Conselho Nacional de Arqueologia e do IPHAN, que classificou a localidade como sítio arqueológico. Procuramos em nossa análise conhecer os motivos que estão a impedir a elaboração de uma política pública de desenvolvimento econômico que possa aproveitar o potencial de geração de emprego e renda que já existe. Para isso, foi necessário fazer um levantamento prévio dos pontos que facilitariam a identificação e interpretação dos vestígios materiais remanescentes da antiga redução jesuítica de São Borja. Por fim, visamos colaborar com novos elementos, para o conhecimento que já existe sobre o passado missionário de São Borja, contribuindo com as demais investigações que comprovam ou sinalizam destaque para o propósito de fundo.

Palavras-chave: não preservação, patrimônio missionário, política pública.

Abstract: This article deals with the appreciation and dissemination of the archaeological heritage of São Borja, in order to ratify the recognition that already exists by the National Council of Archeology and supported by IPHAN, which classified the location in the select group of municipalities in the Brazilian federation that make up the condition for being an archaeological site. Under these conditions, we seek to adjust our analysis in order to know the reasons that are currently preventing the elaboration of a public policy that can take advantage of the potential that already exists, and which needs to undergo in loco knowledge. For this, it was necessary to carry out a prior survey of the points that supposedly would greatly facilitate the identification and interpretation of the remaining material remains of the former São Borja reduction. At the end of the day, we aim to collaborate, with new elements, for a constantly evolving knowledge that already exists about the missionary past of São Borja, bringing the theme closer to the other investigations that prove or signal an emphasis on the fundamental purpose.

Keywords: non-preservation, missionary heritage, public policy.

INTRODUÇÃO

O culto que se rende hoje ao patrimônio histórico deve merecer de nós mais do que simples aprovação.

Françoise Choay

São Borja se caracteriza por ser um dos poucos municípios brasileiros em que a história ultrapassa os limites da federação. E isso acontece porque foi uma das trinta localidades espalhadas em três países do nosso continente, Argentina, Brasil e Paraguai; que serviram como pontos de referência para um cotidiano que envolveu povos originários e missionários da Companhia de Jesus durante os séculos XVII e XVIII. Conforme o vocabulário turístico, a municipalidade que hoje conta com pouco mais de 60.000 moradores, faz parte do grupo das

¹Doutor em Ciência Política – PPGPOL / UFRGS. Professor permanente do PPGPP – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Mestrado do campus São Borja da Unipampa – Fundação Universidade Federal do Pampa.

²Licenciado e Especialista em História – URCAMP. Licenciado em Ciências Humanas e Especialista em Imagem, História e Memória das Missões: Educação para o Patrimônio, UNIPAMPA campus São Borja. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, na mesma universidade. Professor do Ensino Básico no Instituto Estadual Padre Francisco Garcia – São Borja – RS.

reduções jesuíticas, algumas conhecidas pela UNESCO como Patrimônio Cultural Mundial, que nos remetem ao período colonial. A importância, entretanto, não está apenas na condição de ter sido, mas no que passou a ser desde 2018 quando o IPHAN estendeu o reconhecimento como sítio histórico e, portanto, que necessita ser investigada, do ponto de vista arqueológico, preservada e explorada economicamente para contribuir para o desenvolvimento de São Borja.

De modo a reconhecer os entraves que impedem um empenho mais profundo dos atores políticos e econômicos locais, em trabalhar com um patrimônio que diz respeito a uma possibilidade de desenvolvimento local e regional, que sequer pode ser mensurado e também mapear possíveis vetores deste desenvolvimento que ainda faltam ser explorados, esse ensaio leva em consideração as infrações que envolveram este patrimônio arqueológico, em especial os casos que aconteceram no decorrer dos últimos 14 anos e que se fazem conhecer por circunstância da mídia impressa e digital.

Existe aqui uma tentativa de compreender as ações aqui abordadas sobre o tema “violência patrimonial”, que pode ser proveniente das diversas áreas do conhecimento, que são tão amplas através de suas abordagens, como antropologia urbana, políticas públicas, planejamento urbano, desenvolvimento econômico; bem como pela sua atualidade, e que definiu o tema do artigo ora apresentado e discutido. Colocar as questões nestes termos significa investigar as especificidades que informaram historicamente nossas práticas cotidianas e institucionais, e que acabam por contribuir na nossa forma inerente de utilizar a violência contra todos aqueles a quem consideramos como entraves para nossas pretensões afirmativas das Políticas Públicas.

Tendo em vista tudo que já foi dito acima, pretendemos demonstrar a necessidade de realização de uma política pública, que possa aproveitar este potencial histórico e arqueológico, que envolva o setor público municipal, a iniciativa privada local e a sociedade civil organizada, a fim de promover o desenvolvimento local regional, o que já ocorre em alguns municípios que passaram a tirar parte de suas receitas por intermédio da exploração do legado histórico e arqueológico missionário.

Entre lembranças e esquecimentos: o patrimônio e os ditames da modernidade tardia

Para muitos investigadores que avaliam a importância do patrimônio histórico, termos como violência e preservação não se mostram contrapostos. Assim o que existe é um tempo de importância que pode ou não ser aproveitado. Em regra, o homem racional só evolui quando começa a promover ações que o faça ultrapassar possíveis limitações. Antes de entrarmos nos méritos principais da nossa exposição, que é justamente compreender a morosidade ou a ausência de execução de uma política pública que faça agilizar o processo de

avaliação histórico arqueológica, é conveniente fazermos uso da regra jurídica do que se concebe oficialmente por patrimônio e que se faz conferir na nossa Constituição Federal Brasileira, desde 30 de Novembro de 1937, por intermédio do Decreto-Lei Nº 25, daquele, se conhece que:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber: 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Assim, de acordo com a lei, constituem-se patrimônio histórico e cultural tudo que faça alusão as coisas pertencentes à categoria arqueológica. Esse ajustamento jurídico aconteceu em decorrência da necessidade de proteger nosso patrimônio cultural num tempo onde as discussões ideológicas já ganhavam contornos um tanto disformes, como à exemplo classificar a arte em monumentos como um vetor de contradição. E uma vez assim conferida, era passível inclusive de demolição ou de saque.

Figura 1: Proposta de Carta Potencial Arqueológica

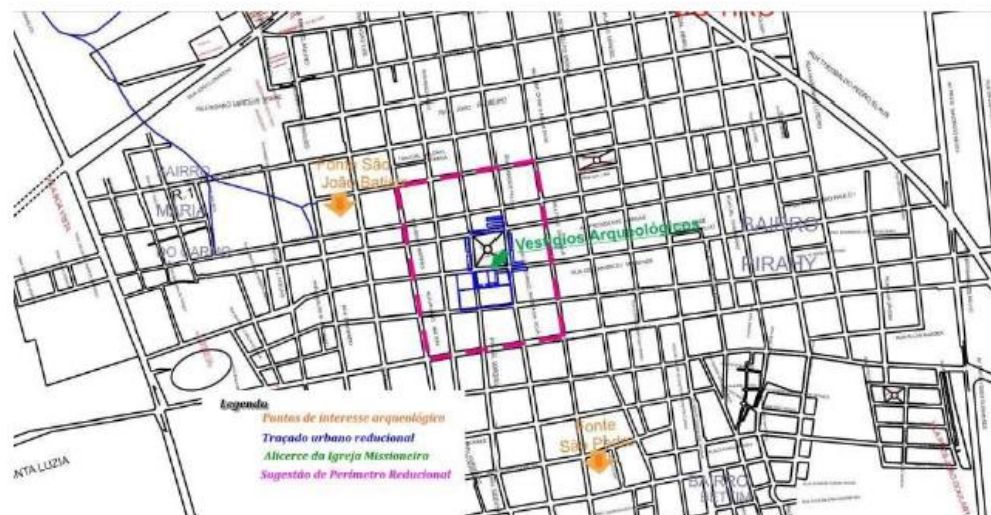


Fig. 7 - Proposta de Carta de Potencial Arqueológico para o Município de São Borja com poligonal diferenciada (BISONHIM, 2011: 118)

Fonte – Projeção e planta da poligonal diferenciada. Retirado de BISONHIM, 2011, p. 118.

É bom que se diga também que nos mais diferentes momentos da história humana, os patrimônios estiveram a corresponder a um jogo de dualidade temporal – entre o ato de

preservar ou não preservar³. Por isso, muitos foram os cenários de profundas formas de violências, cujas complexidades originaram múltiplos debates produzidos por representantes dos mais diversos setores. No geral, estas arenas de debates fizeram reconhecer as múltiplas faces da violência, fossem elas de caráter depredatório como de caráter narrativo – quanto se tinha por princípio desvanecer ou colocar em esquecimento os patrimônios que condiziam a uma “história não verdadeira” – ou aquela que pudesse desqualificar a “história oficial”.

Acreditamos que estas análises reflexivas, embora iniciais, acabam de uma forma ou outra revelando as nossas essências enquanto partes do todo, uma vez que são vários os fatores que contribuem a transmitir a falsa sensação de que transitamos por uma sociedade pacífica, cordata, complexa e determinante no *status quo* dos locais que outrora foram transformadores, e atualmente vivem sobre a égide do descaso e da complacência, onde a violência assume caracterizações que inquietam uma sociedade que clama por formas e fórmulas capazes de neutralizar todo e qualquer tipo de violência ou de desapareço a algo em geral e ao patrimônio em específico. De modo a tornar claro o debate, o que fizemos uso condiz ao que o próprio IPHAN considera como “sítios relacionados ao 2º ciclo missioneiro”. Por ordem de registro, tratar-se-iam de São Nicolau, São Luiz Gonzaga, São Lourenço Mártir (RS00227); São Miguel Arcanjo (RS00226), São João Batista (RS00223) e Santo Ângelo Custódio (RS01981).

No nosso entendimento, as considerações expostas, condicionam a chamar a atenção sobre a temática que diz respeito ao tombamento de sítios arqueológicos⁴. É necessário saber que situações desse porte são acompanhadas pelo IPHAN, desde ao longo da sua fundação, quando ainda atendia por SPHAN no então ano de 1937. De lá para cá, de acordo com o site do IPHAN, tombou-se aproximadamente mil e quatrocentos bens, e desses, perto de 20 bens arqueológicos, entre coleções e sítios, foram inscritos no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico da entidade em questão. Ou seja, estamos diante de uma circunstância já consolidada no território nacional e que, portanto, deve ser notada pelas autoridades competentes que zelam pelas prestações de serviços da localidade, uma vez que se trata de um regramento de competência federal.

Se afastando um pouco do arcabouço jurídico e se colocando no caminho da antropologia urbana, várias são as facetas que impregnam as relações do homem moderno e sua promoção da violência para com a sociedade humana, isto é, a sociedade das coisas. Na mais simples das explicações que podem ser realizadas neste campo, haveriam formas de

³COLVERO & MAURER: 2019.

⁴O tombamento é o mais conhecido e tradicional instrumento de proteção do patrimônio cultural utilizado no Brasil. A mais significativa prática da política federal de preservação.

praticar-se a violência socialmente construídas, e por conta disso, é comum considerá-las como parte cultural constante nos aspectos da sociedade dominante. No que tange ao patrimônio enquanto uma implicação necessária esta distribuição de violência acontece entre quem deve ser dominado e como fazer com que este domínio se amplie o máximo possível.

Geralmente, parte dos patrimônios não são bem vistos pelas autoridades econômicas e políticas, pois geralmente se localizam na parte central dos municípios, central também para a economia dos mesmos, e ao se tornarem e tombados levam os empreendimentos econômicos a ficarem dependentes de autorizações e apreciações dos órgãos responsáveis pela preservação e conservação, isto é, IPHAN, IPHAE, etc. Assim tanto a especulação imobiliária se torna menos independente e mais sujeita a um controle externo.

A valorização do Patrimônio Cultural deve ser protegido através dos sujeitos que detém o conhecimento, permeada pela sensibilização e conscientização de que a preservação deve ser realizada através de políticas públicas que abarquem os atores da comunidades e os agentes concatenados com os bens portadores da memória coletiva e da identidade cultural dos diversos grupos sociais locais.

Nesta seara, é importante ter a clareza de que para que se possa preservar de fato um bem cultural, não é apenas necessário saber da sua existência, mas se a referida manifestação cultural é reconhecida e praticada pela população local, se ocorre ou não dificuldades para preservá-la, através da análise dos tipos de problemas que muitas vezes interferem nesse processo, a forma como essa tradição vem sendo transmitida através das gerações, e principalmente quais os entraves na materialização da proposta preservacionista, entre vários outros aspectos relativos à existência daquele bem cultural.

No artigo 216, § 1º da Constituição Federal Brasileira, fica definido que para preservar o nosso patrimônio cultural, o Poder Público, pode contar com a colaboração da comunidade, para a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro, e isso ser definido através de inventários, registros, vigilância, tombamento e em alguns casos se necessário for a desapropriação dos bens em questão, como também de outras formas de acautelamento e preservação, que poderão aplicar a educação patrimonial como meio de resguardar tais bens, baseada em ações educativas nas quais visam a difundirem o conhecimento relativos ao patrimônio concomitantemente com a comunidade, que buscará fomentar as questões relativas a sua valorização e preservação através da apropriação por parte dos atores comunitários.

No entanto, as várias forma de violência se ampliam por todos os setores, e vão se refletindo nos comportamentos periféricos ou pitorescos de alguns setores do Estado, que muitas vezes fazem vistas grossas, em razão da pressão recebidas por parte do empresariado

em geral e em especial do mercado imobiliário, que mais preocupam-se com seus lucros do que com a historicidade de sua região.

Porém, quando indicamos os fatores ligados a desconstrução patrimonial, discorrem alguns representantes do negacionismo preservacionista, que devemos estar atentos aos fatores associados à necessidade da sobrevivência econômica e não cultural de lugares impactados pelas intervenções que visam a preservação e conservação de um passado histórico. Assim, para esses que não vislumbram tais necessidades preservacionistas, o patrimônio só adquire significado quando relacionado ao campo econômico e não cultural, fato que impossibilita uma simbiose que teria como atrativo todos esses aspectos elencados e confluentes na busca de uma (re)construção voltada ao bem comum dos sujeitos de determinada área territorial.

Esta constatação, talvez seja a mais difícil de encarmos, em virtude de que aponta para o fato de que mesmo cientes da responsabilidade que todos, poder público e comunidade, que buscam a concretude de um espaço físico, voltado a suprir vários e significativos determinantes, cujo denominador comum é geralmente a pobreza; isto não significa que as camadas mais privilegiadas economicamente estejam protegidas das práticas originárias da violência, significa somente que nossas tradições cultural, histórica e social podem encontrar meios de retirar do cenário, as múltiplas facetas assumidas pela violência, seja qual for a sua motivação.

Vigiar o indispensável e definir prioridades histórico patrimoniais

É tentador pensar que os registros mais antigos que comprovam a relação do homem com a sociedade, deixam entender que esta relação começa efetivamente quando ele passa a promover e emitir sua leitura de mundo de modo que nem ele nem o mundo sejam mais esquecidos. Conforme o tempo passavam, mais notória foi se tornando a condição que nos mantêm ainda hoje dependentes do passado, eis que os agentes notaram a necessidade de imortalizar seus feitos pretéritos para que as gerações futuras num estado de vigília e reprodução pudessem manter intactas as devidas importâncias, tanto no tempo quanto no espaço.

Noutras palavras, já não é de hoje que nos é necessário reconhecer nossos heróis, emitir uma linguagem para os eventos que estabelecem o sentido imediato das nossas experiências e que ao fim, acabam por nos conduzir à uma disposição de símbolos que só serão importantes uma vez conferidos para a posteridade. É bem verdade, que a ordem de importância que estamos a propor, não descarta qualquer exercício ou aprendizado que façamos a partir e por conta da mesma.

Assim, é um tanto recente o interesse que o ocidente passou a ter com a sua própria trajetória em relação aos patrimônios que determinam a importância daquela. Esse homem, “atento aos seus patrimônios”, se construiu em decorrência da última guerra mundial do século XX, quando foi forçado a sentir a necessidade de manter viva a sua memória. Não por acaso, alguns investigadores chegam a afirmar que o término da 2ª Guerra Mundial representou um avanço significativo para humanidade, pois por consequência daquela a ocidente teve que formular e elencar algumas travas sócio culturais que não mais atentasse contra o que passa a ser obrigação de todos os povos que dizem civilizados: zelar pela memória, conciliar diferenças e promover a liberdade dos povos.

Do ponto de vista da geopolítica, muitas nações procuraram investir na narrativa do “fazer-se conhecer sem diferenças”, num claro movimento que se voltava para um construto humanístico e planetário sob guarda de organizações internacionais – como à exemplo a UNESCO. Os motivos para isso são conhecidos. A contar, desde o término da Segunda Guerra Mundial, os países não só passaram a valorizar os patrimônios que seus antepassados haviam construído.

Por outro lado, não temos como desconhecer que parte do que passamos a ser, tanto para pior como para melhor, se deve ao devastamento cultural que se impôs desde a ascensão e queda do 3º Reich. Para os historiadores da arte, o final da guerra não representou apenas um novo começo, mas fez com que seus sobreviventes passassem zelar pela própria memória. Esse enredo todo serve para imaginar que com o tempo, a humanidade passou a dar valor para as suas referências ou tudo que pudesse manter relação com o passado de glórias e resistências depois que as nações reconheceram as limitações de defesa para com os monumentos, leia-se patrimônios.

Desta ruptura, encerrou-se juntamente um ciclo de *modus operandi* que a humanidade oitocentista conseguiu manter vagorosamente para o bem e para o mal até 1945. Noutras palavras, a estética patrimonial como hoje conhecemos, enquanto parte de proteção da humanidade, ganha essa proporção por conta dos efeitos da guerra. Não por acaso Jaques Le Goff, no seu célebre artigo Documento/Monumento nos faz entender que o curso da humanidade demorou significativamente muito tempo até entender a importância que competia aos monumentos nacionais. O patrimônio histórico-cultural passou de uma condição invisibilidade e assumiu importância de preservação.

Podemos dizer que por circunstâncias decorrentes destas lamentáveis destruições, o homem passou a compreender a importância que compete a ilustração de fatos memoráveis. Os países em desenvolvimento, passaram a se reconhecer, enquanto portadores de um patrimônio a ser preservado, apenas na década de 1970, no ato de Convenção do Patrimônio

Mundial, Cultural e Natural da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura – UNESCO. A concepção de patrimônio cultural imaterial ganha atenção na XXV Conferência da Unesco (1989).

Em 2003, a UNESCO estabelece a Convenção para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; e este passa a ser classificado de modo a satisfazer uma série de manifestações dentre as quais preservar as “práticas sociais” dentre as nações. Como podemos entender a interpretação do que vem a ser classificado como um Patrimônio Cultural Imaterial implica na formulação de uma nova apropriação de sensibilidades do convívio, que faz amparar em toda manifestação de interesse, sem levar em conta o valor estético, mas sim a importância daquela no decorrer dos tempos modernos. E atualmente:

A educação patrimonial constitui-se de todos os processos educativos formais e não formais que têm como foco o patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, por meio da participação efetiva das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de patrimônio cultural⁵.

Nestas condições, é comum dizer que a prática do bem comum permite dentre outras coisas, efetivar um cotidiano que se auto gere e regenera-se pelo convívio aplicado entre os pares que se fazem conhecer por aquilo que os torna iguais, gerando assim, segundo Hall (1998), uma identidade cultural coletiva. Nesse pressuposto cabe mencionar que essa identidade cultural coletiva, segundo Hobsbawn (1997), só pode ser alcançado por ações repetitivas. É um consenso entre os investigadores que avaliam São Borja, afirmar que por meio da educação patrimonial, podem ficar retratadas as noções de memória e identidade de um território e o seu *modus operandi*, através de um processo contínuo de ampliação da descoberta dos resquícios arqueológicos da redução jesuítico-guarani de São Francisco de Borja, processo este que só será efetivado com o reconhecimento por parte do poder público local do sítio arqueológico composto pela referida redução.

A esse respeito, nunca é demais perceber que “é relevante não apenas historicizar a noção de patrimônio, mapeando sua evolução ao longo do tempo, mas também analisar o processo de construção do mesmo, buscando as práticas e representações a ele associadas” (POSSAMAI, 2000, p. 14). Noutras palavras, a diversidade de manifestações, tangíveis ou intangíveis, materiais ou imateriais se ajustam como um processo permanente de aprendizado. E o que motiva “o reavivamento da memória é de suma importância devido a construção de uma identidade consistente de um determinado povo. Para isso é necessário que não deixe de

⁵ IPHAN, 2014.

rememorar, ir em busca das raízes, das origens, do âmago da sua história” (LE GOFF, 1994, p. 108).

Ao analisar o patrimônio histórico-cultural, entendemos que este é um bem comum da humanidade, pois afinal, edificações, monumentos, museus, instituições culturais e científicas são pertencentes a herança comum de todos os povos, e que devem ser protegidos como tal. E nestas condições é um tanto apropriado fazer um reconhecimento acurado sobre o nosso passado e suas implicações para a história imediata. A teoria que melhor ajusta nossa problemática de fundo é aquela que refaz o contexto “que o patrimônio não abrange unicamente o legado de objetos e monumentos materiais que se recebem da história” (CANCLINI, 2003). Portanto, o que está em questão não é somente uma situação que aguarda materializar-se por anos, mas é também uma das poucas alternativas econômicas viáveis que a localidade ainda possui para ser explorada de forma consciente.

Voltado a diminuir a diferença de visão quanto às possibilidades de desenvolvimento econômico local, que hoje é um tanto conhecida entre os atores culturais e acadêmicos e classe política local, o patrimônio pode ajudar a reconciliação e promover um momento novo e bem interessante para uma comunidade que necessita e muito ampliar as alternativas de emprego e renda.

Em todo caso, nunca é demais lembrar que todo e qualquer patrimônio está previsto de cuidado desde que ficou ratificado a Legislação de Proteção ao Patrimônio Arqueológico, Lei Federal nº 3924/1961. Outra medida que teve um caráter de ver no patrimônio como algo prevalente da sociedade civil é a Resolução CONAMA de 1986. A de acrescentar ainda, importância semelhante para a Portaria SPHAN nº 07/1988 e a Portaria IPHAN nº 230/2002. Esses são até o momento os dispositivos que regem a importância que compete a preservação e manutenção dos nossos patrimônios em caráter nacional.

Considerações sobre a demora na implementação do sítio arqueológico

Ecléa Bosi, foi muito feliz ao escrever em 1979, que as lembranças se apoiam nas pedras da cidade. De maneira repetida, as boas lembranças necessitam sempre ser recordadas. Essa prática de convívio não só promove uma ação de pertencimento afetivo a uma determinada identidade cultural, como faz com que nos habituemos a não esquecer das ações que certa feita tiveram importância para os nossos antepassados.

Na origem os patrimônios representam a memória das sociedades. Simbolizam “um importante testemunho das temporalidades que compõem as múltiplas experiências vividas, individual ou coletivamente” (NOGUEIRA, 2008, p. 324). Com base neste fundamento, o que

descrevemos a seguir, diz respeito à uma série de situações que acabaram por impedir o desfecho de uma inspeção arqueológica oficial, por duas oportunidades. A primeira em 2007 e a segunda em 2018.

Da primeira tentativa até os dias de hoje, se passaram 14 anos que a localidade de São Borja foi noticiada da existência das “pedras regulares” da Igreja Matriz. O reconhecimento da área em questão se deu em decorrência de umas obras que aconteciam nas mediações da praça XV de Novembro, por conta de uma rede de telefonia que deveria ser estendida o centro, a fim de assistir e garantir uma melhor distribuição de internet para o centro e parte comercial da cidade. Para ser mais preciso a descoberta ou o (re)encontro com o vestígio missioneiro, ou seja, com o patrimônio, se deu em frente a igreja Matriz de São Francisco de Borja.

Figura 2: Matriz São Francisco de Borja



Fonte – Créditos ao Historiador Rodrigo Maurer.

Na época, a descoberta foi muito comemorada e não foram poucos os atores que classificaram aquele momento como de suma importância para não dizer único uma vez que se tinha a oportunidade de ver a localidade se aproximar das antigas reduções jesuíticas, ou das localidades que realizaram seus reconhecimentos arqueológicos.

Como não poderia ser diferente, a notícia tomou conta de muitos investigadores e também de muitos munícipes que se mostravam eufóricos em meio a referida “descoberta”. Alguns especialmente curiosos procuravam suprir a expectativa aproximando-a a uma série de impaciência pessoais um tanto já conhecidas das gerações de são-borjenses. O “grande achado” reservou um documento muito importante assim elaborado pela arqueóloga

responsável das inspeções, a Dr^a. Raquel Reck, conhecido como “Laudo de Vistoria Arqueológica” que catalogou dentre outras coisas, a “existência de vestígios relacionados ao período reducional em sub superfície”.

Os reparos urbanos, por sua vez não puderam ser evitados o que acabou por tonar o problema de competência municipal. Tal como nos foi informado por um dos personagens de grande relevância na época, o então ex-Diretor do Departamento de Assuntos Culturais, o sr. Fernando Rodrigues, a iniciativa partiu do setor do qual era responsável, e o objetivo consistia na solicitação de um estudo “de verificação de vestígios arqueológicos” (laudo). Os resultados, até hoje, ainda preliminares, apontaram as seguintes conclusões: “O alicerce Oeste tem 2m de largura e o alicerce Leste possui 1,6m de largura, sendo distanciados um do outro em 9,8m. Estes vestígios são característicos das fundações das edificações do período reducional jesuítico-guaraní dos séc. XVII e XVIII”. O traçado original não pode ser conferido *in loco*, todavia, o conjunto e a disposição pedras indicava se tratar do “pórtico de entrada central do antigo templo jesuítico, no centro da quadra em frente a atual praça central”.

A necessária revisão em reconhecimento ao patrimônio chegou a fazer com que a própria arqueóloga Raquel Rech responsável, viesse a elaborar meses depois um projeto piloto que ambicionava conferir “Investigação Arqueológica dos Subterrâneos do Sítio da Antiga Redução de São Francisco de Borja – RS”. Pelo teor do conteúdo, dá para se ter uma ideia qual foi o motivo que na época desperta do sobredito interesse. Conforme o pretendido, estava previsto a realização de campo e de laboratório ao longo de 12 (doze) meses, com o intuito de encontrar estruturas e artefatos dos séculos XVII e XVIII. O que até hoje não aconteceu.

De uso das informações e cientes da importância que competia o momento salientado, eis que o caso foi simplesmente relegado ao esquecimento, mas contendo uma breve recomendação à empresa que prestava os serviços, que a mesma pudesse alterar o percurso e o “traçado da tubulação de rede telefônica para a margem esquerda da Rua Aparício Mariense, na quadra frente a Igreja Matriz, a fim de que o local possa ser resguardado para a elaboração de projeto de investigação arqueológica que permita uma identificação mais aprofundada dos remanescentes da antiga redução jesuítica de São Francisco de Borja”.

Como se tudo que debatemos até agora não fosse suficiente o bastante para demonstrar o desprezo ao patrimônio, eis que em 2018, um novo episódio, lançou luz para a São Borja missioneira. Me reporto ao episódio que envolveu a “casa de pedra”, para alguns uma botica missioneira que com passar dos anos seguiu suas atividades com as consequentes

farmácias que faziam uso do imóvel e que hoje serve para uma consagrada franquia de vestuários.

Não demorou muito para que a notícia se espalhasse pela cidade. Mais uma vez, a ausência de uma política municipal de amparo ao patrimônio histórico e arqueológico dificultou e muito o desenrolar do evento. De qualquer forma o afã pela notícia fez com que alguns pesquisadores da temática se colocassem a caminho da antiga casa de pedra com vistas a conhecer qual seria o procedimento de defesa por parte da franquia de roupas.

O movimento acabou resultando numa audiência pública no dia 31 de Outubro de 2018. Na oportunidade a técnica que representava a entidade IPHAN, a Dr^a Raquel Rech, anunciou a inclusão do município no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do IPHAN. Oficialmente a cidade de São Borja assumiu a condição de sítio arqueológico no dia 3 de Outubro daquele ano, conforme inscrição CNSA RS03814 junto ao cadastro nacional de sítios arqueológicos do IPHAN.

Figura 3: inclusão do município no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do IPHAN



Fonte – Créditos do autor. Parte do público que acompanhou a audiência pública.

O evento contou com um público em torno de 400 pessoas, grande maioria jovens, estudantes e acadêmicos. De um lado, a representação do poder executivo representado nas autoridades do Sr. Secretário de Planejamento, e o Secretário do Departamento Jurídico. Do outro, a representação da comunidade por intermédio e interessados do campo universitário e tecnológico da cidade, em especial Unipampa, IFFAR e Uergs.

Dos debates e das exposições ficou condicionado ao poder Executivo que o mesmo pudesse avaliar a criação de uma Junta Protetiva e de sinalização e de Amparo ao sítio, e também fizesse constar no edital do concurso que se encontrava em estágio de elaboração a

inclusão dos respectivos cargos: um arqueólogo, um turismólogo, um arquivologista. De todos os pedidos que a comunidade solicitou e reconheceu em ata pública apenas um procedimento se configurou: a previsão de inclusão de um turismólogo. O que ainda em 2021, aguarda por ser nomeada.

Numa comparação rápida, muitas falhas se repetiram da primeira para a segunda oportunidade. Em 2007, como já salientamos coube ao Departamento de Assuntos Culturais da Prefeitura Municipal de São Borja, assumir a responsabilidade do acontecido, em 2018 nada disso aconteceu. Ainda se nota, que a falta de uma política pública prejudica consideravelmente a compreensão da temática. A descoberta da casa de pedra, chegou a contar com um empenho inicial da mídia local, como deixa conferir a Capa da Folha de São Borja que circulou no dia 12 de Maio de 2018. Com uma chamada nem um pouco apropriada de título “Reformas e demolições no centro precisam de aval do IPHAN”.

Figura 4: Capa da Folha de São Borja



Fonte – Acervo digital da Folha de São Borja, Capa, Edição 4192, que circulou no dia 12 de Maio de 2018.

Figura 5: Reportagem da Folha de São Borja



Fonte – Acervo digital da Folha de São Borja, Edição 4192, p. 9, do dia 12 de Maio de 2018.

Mas, de 2018 até agora, segundo semestre de 2021, quais são os efeitos práticos desse reconhecimento? Como que as autoridades avaliam o acontecimento e suas consequências? Essas e outras perguntas por ora não se fazem contemplar, entretanto, nossa suspeita é que o evento só ganhou a proporção devida depois que agentes da sociedade civil organizada e nossas instituições de ensino se colocaram em defesa do patrimônio o que levou na realização de uma audiência pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já não é de hoje que os investigadores fazem questão de lembrar que dentre dos sete povos missioneiros, localizados na banda oriental do Rio Uruguai, apenas o município de São Borja ainda não explorou o seu subsolo com escavações arqueológicas para fins de pesquisas e atrativo turístico⁶. E a investigação que realizou reforça esta importância.

Considerando que o sítio arqueológico da redução jesuítico-guarani de São Francisco de Borja é um conjunto dos bens móveis e imóveis existentes na cidade gaúcha de São Borja cuja conservação é de interesse público, visto que se trata de uma parte única e com uma vinculação a fatos singulares e memoráveis da história do Brasil, podemos afirmar de início que se trata de um patrimônio histórico e artístico nacional.

Porém as coisas tombadas poderão ser destruídas, demolidas ou mutiladas, se este sítio não for implementado e conservado. Os monumentos formadores do sítio, que estão na

⁶Para esse caso, ver: DO NASCIMENTO & OLIVEIRA: 2008.; MAURER & COLVERO: 2009; ____:2011.; ____: 2020.; AHLERT: 2011.; RODRIGUES: 2014.

superfície e os que vierem a ser descobertos abaixo da superfície, não podem ser considerados como um vetor de contradição, e assim passíveis de demolição.

A pergunta que fica é a seguinte: na arena de debates de São Borja podemos reconhecer as faces da violência de caráter predatório ou de caráter narrativo, que tem por princípio desvanecer ou colocar em esquecimento os patrimônios que condiziam a uma “história não verdadeira” ou aquela que pudesse desqualificar a “história oficial”? O que analisamos aqui, e que acaba por permear o cotidiano local na busca de reconhecimento para a efetivação do sítio arqueológico da Redução jesuítico-guarani de San Francisco de Borja, vai sendo gradativamente desvalorizado, fragmentado e precarizado.

E tudo isto, apesar de estar formalmente inscrito e em andamento nos anais do Iphan através do nome de Redução Jesuítica de São Francisco de Borja, com outras designações e siglas: SFB CNSA: RS 03814; Município: São Borja UF: RS e descrito sumariamente como: Sítio de ocupação jesuítico-guarani, e com fontes históricas apontando três possíveis datas de fundação (1682, 1687 ou 1690) pela Companhia de Jesus, que pertenceram aos Trinta Povos Guarani, e mais especificamente aos Sete Povos Missioneiros do Brasil.

Em São Borja, a falta de interesse público relativo a um modelo preservacionista, pode ser imputada a vários aspectos, mas em especial à falta de conhecimento do que deve ser preservado por aqueles que devem preservar. A rigor, já está em tempo de pensarmos uma nova forma de fazer a educação patrimonial local, fugindo do tradicional, e pensá-la articulada com um novo cenário turístico-cultural-econômico para São Borja, que permita elaborar um plano de desenvolvimento econômico que faça destravar a efetivação do tombamento do sítio arqueológico, que aliado ao desenvolvimento econômico poderá suprir uma lacuna importante na geração de empregos e renda provenientes do aproveitamento das potencialidades que o tema Missões desempenha no turismo-cultural regional e internacional.

No nosso entendimento, não existe uma consolidação na mentalidade da sociedade local sobre a questão da importância da implantação do sítio arqueológico da redução jesuítico-guarani de São Francisco de Borja e do turismo baseado nela em São Borja. Ao analisarmos esta problemática, percebemos que ocorrem discussões paralelas e desencontradas entre os atores políticos municipais, acerca da utilização e forma de adotar-se efetivamente um maior cuidado de aliar-se turismo, arqueologia e preservação em decorrência da ausência de modelos estruturados para a prática do tripé: preservação, turismo e economia. Entendemos por atores políticos um conjunto de indivíduos, grupos e organização, para além do aparato estatal, que atuam na arena política no sentido de construir a sua agenda.

Pela falta de conhecimento do espólio missioneiro por parte significativa da população são-borjense, justifica-se a não inclusão desses atrativos na agenda pública pela sua

pouca monumentalidade, mas concomitante a este fato, existe uma escassez, pro parte do poder público, de abordagens relativas a questão da implantação de fato de políticas públicas voltadas a consolidação e execução do processo já reconhecido e em andamento pelo IPHAN relativos ao sitio arqueológico da redução jesuítico-guarani de São Francisco de Borja. No entanto, pode-se observar que já ocorrem neste sentido, ações e práticas paralelas aos órgãos oficiais, organizadas pelos atores políticos da sociedade civil, na busca deste reconhecimento e pensando o seu aproveitamento como um nicho na cadeia produtiva que tende a tornar-se no turismo-economia do município.

O patrimônio histórico arqueológico pode e deve ser entendido como qualquer edificação que estejam aparentes ou não no solo ou subsolo, e que representem parte da história missioneira local do município. Para as pessoas que buscam conhecer as historicidades de determinados lugares, uma das primeiras coisas que procuram, são os prédios históricos, construções ou vestígios que representem ou trazem em suas características as evidências dos atores que por ali habitaram.

Assim, está se torna o ponto de partida para ações concretas que resultarão na construção da importância do sítio arqueológico da redução jesuítico guarani de São Francisco de Borja no patrimônio estrutural do município, no seu projeto de desenvolvimento baseado na indústria do turismo e a *posteriori* o seu reconhecimento a âmbito federal e mundial em virtude de sua relevância histórico-cultural.

É neste sentido que se faz necessário o tombamento do sítio, pois é através desta percepção, que vão surgir as atividades voltadas a preservar e a possibilidade de um contato mais efetivo com os população local, e os interessados a (re)conhecer o passado reducional missioneiro através do turismo-cultural como já ocorre com os outras cidades que possuem vestígios missioneiros e que se tornaram economicamente mais atrativas, em função deles.

No caso específico de São Borja, vários prédios pertencentes ou não a figuras relevantes do município, aos poucos, muito em função do descaso, foram sendo demolidos e desapareceram do cenário, como por exemplo as casas onde nasceu o ex-presidente Getúlio Dornelles Vargas e onde morou Aparício Mariense da Silva, construções que estavam localizadas no quadrilátero da Praça Central, que acabaram por sucumbir em razão da especulação imobiliária, que eram verdadeiras testemunhas da historicidade local, e que faziam parte da ligação entre a população local e sua identidade histórico-cultural. Configura-se assim o que podemos chamar de violência patrimonial estrutural.

Existe um pensamento em voga, principalmente entre os atores políticos do conhecimento presentes em São Borja, bem definido e ciente de que conservar e preservar não

é ser contra o progresso econômico⁷. Evidentemente que a modernização das cidades, deve buscar novas formas de gerir, isto é, de aliar o antigo com o novo, que as novas construções devam surgir e propiciar uma mudança na paisagem remodelada, mas o que não deve ocorrer é se deixar de lado a investigação arqueológica sobre o patrimônio histórico da cidade, mesmo que esse afete as estruturas até então determinante no seu *modus operandis*, pois ele além de representar a materialização da história e da sua identidade cultural coletiva, representa uma possibilidade de desenvolvimento cultural, social e econômico.

As modificações paisagísticas representadas e caracterizadas através das perdas já consolidadas do patrimônio histórico-cultural de São Borja, representam a perda de uma parte da história e da identidade local. As historicidades advindas dos locais impactados através das políticas públicas de preservação e promoção do patrimônio histórico, representam a história das raízes do município, e são únicas e insubstituíveis, e a má aplicação preservativa impacta substancialmente na já referida destruição e perda da memória histórica e de suas representações materiais que permeiam a identidade cultural, fato identificado pelo passado de São Borja, onde a memória dos ex-presidentes trabalhistas conseguiu encobrir e se sobrepor no imaginário das localidades impactadas, tornando invisível qualquer outra possibilidade de memória local.

Falta ainda dizer que o patrimônio arqueológico da antiga redução jesuítico-guarani de São Francisco de Borja representa um intervalo tempo histórico que foi ofertado apenas uma única vez. Ou seja, já está em tempo, das autoridades competentes perceberem da necessidade de aproximar a experiência local de algo que já é praticado nos grandes centros urbanos da atualidade e nos territórios de memória que em todos os continentes conquistaram o reconhecimento como um sítio histórico, não precisamos ir longe, Cusco no Perú, nos mostra o caminho.

O reconhecendo o complexo patrimonial missioneiro de São Borja e as polêmicas em torno do seu impacto no desenvolvimento da cidade, por mais acaloradas que sejam, não podem impedir que seja garantido o futuro, e em consequência o aprimoramento de toda a cadeia produtiva relacionada ao turismo cultural e histórico que apenas um sítio arqueológico pode promover para a cidade de São Borja e região.

Hoje, decorrida mais de uma década desde a primeira escavação, é possível dizer que existe um interesse muito latente da comunidade para com o tema do sítio arqueológico. O que nos faz acreditar que a pauta quando tratada com conhecimento de causa não só promove reflexões importantes como nos faz notar o tamanho do futuro potencial de desenvolvimento,

que está a poucos metros da superfície de São Borja, principalmente, mas não só, do seu centro histórico.

Mas, de 2018 até agora, segundo semestre de 2021, quais são os efeitos práticos desse reconhecimento? Como que as autoridades avaliam o acontecimento e suas consequências? Essas e outras perguntas por ora ainda estão sem resposta, entretanto, nossa hipótese, é que o evento só ganhou aquela proporção depois que agentes da sociedade civil organizada e nossas instituições de ensino se colocaram em defesa do patrimônio o que levou na realização de uma audiência pública.

A percepção que fica é de que o reconhecimento do patrimônio arqueológico de São Borja parece estar ofuscado por outros interesses, que podem de forma breve ser considerados a partir da cobertura da mídia local. Na capa do jornal Folha de São Borja que circulou no dia 12 de maio de 2018, a chamada “Reformas e demolições no centro precisam de aval do IPHAN”, pressupõe-se que reformas e demolições nos bairros não precisam de aval do IPHAN e subentende-se que no passado as reformas e demolições poderiam não precisar do aval do IPHAN.

Aqui percebemos a posição do jornal enquanto empresa que necessita de outras empresas para sobreviver do ponto de vista econômico, ou seja, da publicidade e sendo assim, representa a iniciativa privada da cidade; demonstra claramente o seu desacordo com a tutela do IPHAN para a execução de reformas e principalmente de demolições, visto que estas ações já necessitam do aval da prefeitura e portanto a necessidade de outro aval do IPHAN não configuraria um fato extraordinário e digno de uma chamada de capa. Junta-se a isto o fato de que a chamada compara o centro da cidade com os bairros, como se fossem iguais, o que demonstra o desconhecimento da possibilidade de que o centro histórico de São Borja contenha um patrimônio histórico ainda não descoberto e inexplorado, por parte do jornal e daqueles que o jornal representa.

Não é preciso ser um especialista em comunicação para saber que esta manchete da Folha de São Borja ficou muito longe estar apropriada para a conjuntura que envolveu a situação da descoberta da casa de pedra e também para a educação do patrimonial que a situação exigia por parte de um veículo de comunicação envolvido com a conservação do patrimônio histórico local. Em verdade, este é mais um dos motivos que dificultam o entendimento por parte da população, da importância potencial do sítio arqueológico para o desenvolvimento da cidade e as competências a serem mantidas.

Apesar desta dificuldade, o fato é que o sítio desperta uma curiosidade sobre o seu reconhecimento desde os anos 1960 e hoje, sua causa simboliza uma grande expectativa nos atores políticos da educação superior e da cultura em São Borja. Parte da mesma se dá pelo

desconhecimento que acompanha o conteúdo e seus possíveis aproveitamentos. De qualquer modo, já não é de hoje, que vozes e esforços se lançam no sentido de fazer valer o direito da cidade por tornar conhecidas as unidades que necessitam passar por escavações arqueológicas planejadas.

Em meio a esse rápido apanhado de situações nas quais o acaso insiste a mostrar que São Borja tem um patrimônio rico em baixo da terra, entre idas e vindas, não resta dúvida alguma em dizer que o reconhecimento deste sítio arqueológico acontece de forma muito lenta. E ficamos a nos perguntar: o que impede os gestores públicos para incentivar a ação de inspeção arqueológica para o nosso município?

Seja qual for o motivo para tamanho atraso, o fato é que mais uma vez, a comunidade não conseguiu avançar esta pauta. O que nos faz entender que mesmo com alternância de poder entre partidos de centro-esquerda e centro-direita, e também a alternância de gestores, desde 2007 até hoje, as incoerências para com o patrimônio missioneiro ainda persistem. Por outro lado, o empresariado da cidade também não se mobiliza para efetivar este sítio arqueológico, com potencial já comprovado em outras cidades do Brasil e do mundo, capaz de gerar crescimento econômico.

Não está claro o motivo para isso, mas é necessário reconhecemos os motivos a fim de auxiliar na construção de um propósito que faça superar qualquer barreira em prol do sítio arqueológico. Por tais condições, não é demais afirmar que nosso interesse de momento está concentrado em demonstrar quão necessário é realizar uma política pública que promova uma salvaguarda dos bens missioneiros da localidade, contrapondo-se frontalmente a qualquer forma de infração para com o patrimônio histórico-arqueológico. Na certeza disso encerramos essa breve análise renovando nosso interesse de ver num curto espaço de tempo, esforços que venham a formular a política pública que não só faça valer o tempo de espera para com um patrimônio por demais aguardado, como possa por conta da sua realização, transmitir a segurança e demais benefícios que somente um sítio histórico pode promover.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AHLERT, Jacqueline. **Ruínas na terra do porvir**. In: Missões em mosaico: da interpretação à prática: um conjunto de experiências. Ronaldo Colvero; Rodrigo Maurer (orgs.). Porto Alegre: Faith, 2011: 183-194.

AQUINO, Brasil Fontoura. **Colcha de retalhos: memórias de um são-borjense**. S/E, 1988.

BISONHIM, Kelli. **Em busca da estrutura sócio-espacial da redução de San Francisco de Borja: a sobrevivência do patrimônio arqueológico**. PPG em História, PUCRS: Porto Alegre, 2011.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**. São Paulo, T.A. Queiroz Editor, 1979.

CALI, Plácido. **Políticas municipais de gestão do patrimônio arqueológico**. São Paulo: USP, 2005, Tese de Doutorado.

CANCLINI, Néstor G. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011. - (Ensaio Latino-americanos, 1).

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 4ª ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

COLVERO, Ronaldo; MAURER, Rodrigo. **São Borja e seu patrimônio quase “esquecido”: o caso das missões jesuíticas na terra dos presidentes**. In: IV Congresso Internacional de História. Maringá, 2009. <http://www.pph.uem.br/cih/anais/trabalhos/313.pdf>.

_____. (Orgs.). **Missões em Mosaico**. Da interpretação à prática: um conjunto de experiências. Porto Alegre: Ed. Faith, 2011.

_____. Da memória imóvel ao devir patrimonial: polêmicas entre o público e o privado do sítio histórico-missionário de São Borja. In: **Anais V Buscando Sul**, São Borja, 2019.

_____. Olhares sobre o patrimônio móvel missionário: considerações de um franco-brasileiro e sua importância para os inventários contemporâneos. In: **Patrimônio e Memória**, V. 16, n. 1, 2020.

DO NASCIMENTO, Anna O.; OLIVEIRA, Maria I. (Orgs.). **Bens e riquezas das missões**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2008.

GUTIERREZ, Ramón. **As missões jesuíticas dos Guaranis**. Rio de Janeiro: Fundação Pró-Memória, UNESCO, 1987.

HALL, Stuart. **Identidades culturais na pós-modernidade**. Rio de Janeiro, D, P & A, 1999.

HOBBSBAWN, Eric e Ranger Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Museu Imperial, 1999.

LAUDO IPHAN. **Memorando 117/2016**. Data de 29.02.2016.

LE GOFF, Jacques. **Memória**. In: História e Memória. Campinas: UNICAMP, 1994, pp. 423-483.

MAURER, Rodrigo. **Do um que não é sete: o caso da antiga redução de San Francisco de Borja e a dinâmica da diferença**. Dissertação de Mestrado. Passo Fundo: PPGH Universidade de Passo Fundo, 2011.

MARINS, Paulo César Garcez. **Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980.** In: Estudos Históricos, vol. 29, n. 57, pp. 9-28, 2016.

NOGUEIRA, Carmen R.; D. BURKHARD, Daniela. **Políticas públicas de Turismo para o desenvolvimento Local/ Regional.** In: Revista Eletrônica de Turismo Cultural, Universidade de São Paulo. São Paulo, v.2 n.2, <http://www.eca.usp.br/turismocultural/Retc04_arquivos/Carmen_Missoes.pdf> 2008.

PINTO, Muriel & MAURER, Rodrigo. **Quando a geo-história avança sobre os significados de um espaço urbano: as paisagens culturais e as transformações identitárias da fronteira Brasil-Argentina.** In: Revista Latinoamericana de Estudios Urbano Regional – EURE. Vol. 40, nº 120, Mayo 2014. pp. 135-158. www.eure.cl

POSSAMAI, Zita. **O patrimônio e o conhecimento histórico.** In: **Ciências e Letras.** Revista da Faculdade Porto-Alegrense de Educação Ciências e Letras. Porto Alegre, nº 27, jan./jun. de 2000, pp. 13-24.

RODRIGUES, Fernando. **Resquícios jesuíticos missioneiros na terra dos presidentes e a potencialização para o desenvolvimento do turismo.** Trabalho de conclusão para o título de Especialista - Pós-Graduação Lato Sensu do Curso de Especialização em Imagem, História e Memória das Missões: Educação para o Patrimônio, UNIPAMPA, São Borja, 2014.

RILLO, Aparício & O'DONELL, Fernando. **Populário São-Borjense.** São Borja: Nova Prova, 2004.

RECH, Raquel. **Relatório de Vistoria Arqueológica no Centro Histórico de São Borja.** São Borja: Prefeitura Municipal, 2007.

SCARAMELLA, Giovane. **Onde está a redução jesuítica missioneira?** In: Jornal das Missões, 15 de dezembro de 1990.

SIMIS, Anita. **A política cultural como política pública.** In: Políticas culturais no Brasil. Antonio Rubin (Org.). Salvador: EDUFBA, pp. 133-156 (PDF), 2007.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** In: Sociologias, ano 8, n. 16, pp. 20-45, 2006.

UNESCO. **Convención para la salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial.** In: Actas de la 32ª. Conferencia General. Paris, 29 set.-29 out., 2003. 2006.

VILLEGAS, Mathilde. **Evolução e Diagnóstico dos recursos de interesse patrimonial da Região da Missões.** IPHAN. IAPH. URI. In: Levantamento do Patrimônio Cultural e Natural da Região das Missões. Santo Ângelo, 2008. <<http://www.urisan.tche.br/~iphan/upload/downloads/file669.pdf>>

ANEXO A- NOTIFICAÇÃO DO IPHAN- AO PREFEITO MUNICIPAL

Notificação nº 1/2018/IPHAN-RS-IPHAN

Exmo Sr

EDUARDO BONOTTO

DD PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS

Prefeitura Municipal de São Borja/RS

Rua Cel. Aparício Mariense, 2751, Centro

CEP: 97670-000 – São Borja/RS



Assunto: **NOTIFICAÇÃO CAUTELAR**

Referência: Processo nº 01512.000265/2018-38.

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o, venho informar que este Instituto, no dever de proteger os Sítios Arqueológicos, em respeito à **Lei nº 3.924 de 1961 e invocando o Princípio da Precaução**, vem mui respeitosamente notificar a Municipalidade, contando com Vossa contribuição no sentido de impedir qualquer ação de **demolição, construção ou reforma que interfira nos alicerces e paredes nos Imóveis e Lotes inseridos no Polígono** preliminarmente protegido, configurado pelas ruas Cel. Lago, rua Félix da Cunha, rua Barão de Rio Branco e rua Riachuelo.

As intervenções nesses imóveis somente poderão ser autorizadas se acompanhadas de laudo arqueológico negativo (ausência de ocorrência arqueológica), emitido por Arqueólogo.

Informo outrossim, que a obra no imóvel localizado à rua Cândido Falcão, nº 1057 está embargada administrativamente pelo período de 10 dias a contar do recebimento deste ou até que haja vistoria "in loco" por Arqueólogo desta Superintendência.

Cordialmente

Juliana Erpen

Superintendente do IPHAN no RS